
EDITAL N. 001/2017 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PROSUP/CAPEIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS - UNICESUMAR

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Ciência Jurídicas – (PPGCJ), em nível de Mestrado, do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção bolsas/taxas PROSUP/CAPEIS.

OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivos:

I. Conceder bolsas/taxas de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Jurídicas;

II. Contribuir para a manutenção de padrões de excelência e eficiência, adequados à formação dos recursos humanos de alto nível;

III. Reforçar os grupos de pesquisa do Mestrado em Ciências Jurídicas (Mestrado em Direito), visando a consolidação da pós-graduação institucional.

- **BOLSA PROSUP/CAPEIS**

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Senu</i> em Ciências Jurídicas	Turma 2017	
	Modalidade I - Bolsa	Modalidade II- Taxa
	04	06

- **A modalidade I - Bolsa PROSUP/CAPEIS**

Concessão do pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será divulgado pela CAPES, a ser recebida na conta bancária do aluno, mais a isenção do pagamento das mensalidades do curso durante o período de vigência da bolsa.

- **A modalidade II - Taxa PROSUP/CAPEIS**

Concessão do pagamento de uma taxa, cujo valor será divulgado pela CAPES, que o aluno irá receber em conta bancária em seu nome e deverá repassá-la imediatamente à Instituição mediante pagamento de boleto bancário. Nesta modalidade, o acadêmico contemplado estará isento da cobrança da diferença entre o valor da mensalidade e da taxa durante o período de vigência da taxa.

As bolsas/taxas, para os ingressantes em 2017, serão assim distribuídas entres as linhas de pesquisas no Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas, na área de concentração em *Direitos da Personalidade*:

Linha de pesquisa	Modalidade	Quantidade
Linha de Pesquisa 1 – Direitos da Personalidade e seu alcance na Contemporaneidade	Bolsas – Modalidade I	2
Linha de Pesquisa 1 – Direitos da Personalidade e seu alcance na Contemporaneidade	Taxas – Modalidade II	3
Linha de Pesquisa 2 – Instrumentos de efetivação dos direitos da personalidade	Bolsas – Modalidade I	2
Linha de Pesquisa 2 – Instrumentos de efetivação dos direitos da personalidade	Taxas – Modalidade II	3

A distribuição das bolsas/taxas PROSUP/CAPES se dará entre os candidatos aprovados pelo processo seletivo do **Edital no 005/2016**, devidamente matriculados, para o início do curso em 2017, pela ordem decrescente das notas finais obtidas, até o término da quantidade de bolsas concedidas pela CAPES e nas respectivas linhas de pesquisa que inscreveu o interessado, no exame de seleção.

As bolsas/taxas serão concedidas pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogadas por mais 12(doze) meses. As bolsas/taxas poderão ser interrompidas a qualquer momento mediante o não cumprimento pelo bolsista dos seguintes requisitos:

- Cumprimento do plano de metas do Programa;
- Dedicação de, no mínimo, 10h ou 20h semanais presenciais às atividades do programa de pós-graduação, conforme modalidade da bolsa;
- Desempenho acadêmico satisfatório, este entendido como média anual mínima “B” e sem reprovação;

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsa/taxas deverão ser realizadas mediante o preenchimento e protocolo, na **Secretaria dos Mestrados**, térreo do Bloco 07, da Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital) e dos documentos listados abaixo:

- a) Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada (Anexo II);
- b) Declaração de liberação, quando servidor público, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- c) Declaração quanto à disponibilidade de horário para dedicar-se às atividades de pesquisa nas dependências da instituição (Anexo III).
- d) Que não foi contemplado com bolsa Institucional, pelo mérito de ter sido o primeiro colocado no exame de seleção no Programa.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	09/01/2017 a 03/02/2017
Divulgação do resultado	10/02/2017
Implementação	<i>Conforme o calendário da PROSUP/CAPES.</i>

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos às bolsas/taxas serão considerados os requisitos do presente edital e a nota final (classificação) dos candidatos, obtida no processo seletivo do Edital **nº 005/2016-PPGCJ**.

REQUISITOS BOLSA/TAXA DO PROSUP/CAPES

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a)** não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- b)** não acumular a percepção da bolsa/taxa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa/taxa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;
- c)** não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

d) quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas/taxa de Mestrado e Doutorado, conforme disposto no art. 318, da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;

e) ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo programa de pós-graduação em que realiza o curso;

f) para a concessão modalidade I - Bolsa PROSUP/CAPEF, exigir-se-á, além das atividades normais do Programa em Ciências Jurídicas do Unicesumar (aulas, congressos, elaboração de artigos científicos e capítulos de livros, etc.), dedicação de, no mínimo, 20hs (vinte horas) semanais nas dependências da instituição para atividades de pesquisa do programa de pós-graduação, mediante controle de presença;

g) para a concessão modalidade II - Taxa PROSUP/CAPEF, exigir-se-á, além das atividades normais do Programa em Ciências Jurídicas do Unicesumar (aulas, congressos, elaboração de artigos científicos e capítulos de livros, etc.), dedicação de, no mínimo, 10h (dez horas) semanais às atividades do programa de pós-graduação, mediante controle de presença;

h) não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa Pós-Graduação.

RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas 04 (quatro) **Bolsas PROSUP/CAPEF**, para os candidatos inscritos nas respectivas linhas de pesquisa, sendo duas para cada linha e também serão concedidas 06 (seis) **Taxas PROSUP/CAPEF**, para os candidatos inscritos na respectiva linha de pesquisa, sendo 03 (três) para cada linha.

Deverão comparecer, todos os candidatos inscritos, em cada linha de pesquisa, em uma reunião pública específica, com o Coordenador do Programa de Mestrado em Ciências Jurídicas, no dia 06 de Fevereiro de 2017, às 09h, para o feito da escolha da modalidade de bolsa, que lhe facultar a sua ordem de classificação, pela média final obtida no exame de seleção aberta pela Edital **nº 005/2016-PPGCJ**, até que sejam definidas 05(cinco) bolsas em cada linha de pesquisa do programa, iniciando-se, a identificação de cada interessado, em cada linha de pesquisa, com o candidato que tiver obtido a melhor nota final, entre os candidatos inscritos interessados na bolsa **PROSUP/CAPEF**, subscritando na oportunidade, a declaração de disponibilidade de horário, em consonância com a modalidade de bolsa escolhida.

Será feita a chamada oral dos inscritos, por linha de pesquisa, no início do horário, sendo que após este horário, iniciar-se-á, a chamada para a escolha das bolsas,

e será considerado desclassificado o candidato que não se fizer presente, no momento da chamada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As Bolsas/Taxas PROSUP/CAPES são concedidas e liberadas pela CAPES, tanto no que diz respeito a quantidade de bolsas, como no tempo de vigência da mesma, cabendo à UNICESUMAR, a sua implementação.

Os casos omissos do presente edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do Mestrado em Ciências Jurídicas.

Maringá, 04 de janeiro de 2017.



Prof. Dr. Flávio Bortolozzi

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira

Coordenador do Programa Mestrado em Direito

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSAS/TAXAS PROSUP/CAPEX EM PPGCJ

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF _____

RG nº _____ / _____ CPF nº: _____

Matriculado no Mestrado em CIÊNCIAS JURÍDICAS, do Centro Universitário de Maringá – Unicesumar, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa/taxas PROSUP/CAPEX.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo Edital 001/2017-PPGCJ do Processo de Seleção de Bolsa/taxa de Estudos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado com bolsa/taxa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) candidato, implica no cancelamento da candidatura ou da bolsa/taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte do Unicesumar, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local de data: Maringá-PR,

_____/_____/____

Assinatura do(a) Candidato : _____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO SE ENCONTRAR APOSENTADO OU EM SITUAÇÃO EQUIPARADA

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins que, na presente data,
não sou aposentado(a) ou situação equiparada. Bem como, não tenho qualquer relação
de trabalho com o **Centro Universitário de Maringá - Unicesumar**.

Maringá, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUANTO À DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do documento de Identidade nº _____, expedido
pelo (a) _____, declaro para os devidos fins dispor das horas semanais para
me dedicar a seguir, para acompanhar integralmente as atividades do Programa de Pós-
Graduação em Ciências Jurídicas, até a vigência da bolsa/taxa.

() 20 horas semanais - Modalidade I – Bolsa

() 10 horas semanais - Modalidade II – Taxa

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Maringá, _____ de _____ de _____

Assinatura